EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 052/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 015/2024 e contém outras providências".

Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2025.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 02.99.99.999.9099.9999.9.9.99.99.99
Ficha: 0224
Elemento: 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R$ **3.034.000,00** AÇÃO: R$ **-10.000,00** SALDO: R$ **3.024.000,00**

Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2013 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS – Dotação: 02.14.13.392.0020.2013
Ficha: 0093
Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R$ **278.400,00** AÇÃO: R$ **10.000,00** SALDO: **R$ 288.400,00**

Justificativa:

A presente dotação, com fulcro na Lei nº 2.724, de 17 de julho de 2008, é destinada a atender as despesas necessárias para as comemorações das festividades de Nossa Senhora d'Abadia - Padroeira de Quirinópolis, nos termos da Lei nº 1.201, de 04 de maio de 1983. A Festa da Padroeira organizada pela Paróquia Nossa Senhora d'Abadia faz parte do calendário religioso e cultural de Quirinópolis e cumpre o precrito no artigo 1º da citada Lei nº 1.201, de 04 de maio de 1983, portanto, a destinação dos recursos públicos para a realização das festividades está amparada por leis municipais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador